



O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 043/2.017.

Pontalina, 21 de Março de 2.017.

Exma. Sr^a.

JOANA D'ARC DE GODOI.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.

NESTA.

APPROVADO
22 / 03 / 17
Presidente

Senhora Presidente,

O Vereador **RONILTO DE OLIVEIRA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Sr^o. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que faça a construção de um quebra-molas na Avenida Dr. José Guimarães Q .27, Lt. 01 Jardim Frei Valter nas proximidades da residência do Sr^o. José Eurípedes Ferreira, solicitação esta feita a pedido do Sr^o. Fabricio, devido o grande fluxo de veículos nesta Avenida.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 21(Vinte e um) dias do mês de Março do ano de 2.017.


= RONILTO DE OLIVEIRA =
Vereador.